



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

ISSN 2359-1277

## **A COMPREENSÃO DA DIVISÃO SEXUAL NO TRABALHO: UMA POSIÇÃO DESIGUAL**

Geovana Boni de Novaes, [giiboninovaes@hotmail.com](mailto:giiboninovaes@hotmail.com);  
Keila Pinna Valensuela (Orientadora), [keilapinna@hotmail.com](mailto:keilapinna@hotmail.com);  
Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí.

### **Eixo Temático: Temas Transversais**

#### **RESUMO**

O objetivo desta pesquisa, busca mostrar a compreensão da divisão sexual no trabalho, que tem uma posição sexual desigual, desde os tempos primórdios que persiste na sociedade atual. É com base nesses estudos que procuramos entender o porquê essa divisão ainda se dá na sociedade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que a partir dos resultados obtidos nessa discussão vemos que essa temática foi, e é construída desde o início de nossa educação familiar, que constrói uma ideologia de que a mulher tem que ser criada somente para cuidar da casa, ou seja, afazeres domésticos.

**Palavras-chave:** Divisão Sexual, Trabalho, Sociedade.

#### **INTRODUÇÃO**

Segundo Kergoat (2000) divisão sexual do trabalho tem dois enfoques, primeiro consiste em segregação entre o considerado trabalho feminino e o considerado trabalho masculino. O segundo diz respeito à hierarquização onde o trabalho masculino é colocado a cima do trabalho feminino, pois foi ao longo da história carregado pela carga simbólica do determinismo biológico, e ainda hoje as mulheres sofrem com essa carga simbólica e são exprobradas pelo preconceito da sociedade patriarcal, burguesa e capitalista que continua explorando ao máximo o trabalho feminino em jornadas múltiplas e salários menores.

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, antes de tudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção, ou duas coleções de indivíduo biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social em específico as relações sociais de sexo. (KERGOAT, 2000, p. 55).



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Entendemos essa, como uma categoria utilizada para indicar a destinação e execução de tarefas distintas para homens e mulheres, mas essa categoria tem que ser pensada para além de uma simples divisão de tarefas doméstica, ela “implica uma diferenciação de funções com distribuição assimétrica do controle, da hierarquia, da qualificação, da carreira e do salário” (CRUZ, 2008, p.56), portanto, atinge também a divisão social do trabalho. Ressaltamos que apesar deste ser um tema antigo, ele só tem ganhado ênfase nos últimos tempos, graças ao crescimento e maior visibilidade da mulher no mundo do trabalho.

A ascensão da mulher no mercado de trabalho segundo Carloto (2002) está dissimulada pela precarização e a flexibilização do trabalho feminino, pondo a mulher em situações de terceirização, onde ela encontra obstáculos, suscitados pelo liberalismo econômico associado à globalização do capital, ou seja, a conjuntura da mulher na sociedade brasileira ainda é de exploração e de desigualdade, nesse contexto de opressão a mulher é a força de trabalho mais expropriada pelo capitalismo patriarcal.

A Divisão Sexual do Trabalho é um tema antigo, desde a era primitiva existia divisão de funções masculinas e femininas. O tema tem sido muito focado nos últimos anos, ganhando destaque, principalmente na década de 1970, quando se dá a entrada maciça das mulheres na indústria, o que se denominou de “feminização do mundo do trabalho”, legitimando de uma vez por todas sua condição de trabalhadora assalariada. (BIROLI,2014, p.23)

Estudos atuais realizados por Bruschini (2006) revelam o perfil das trabalhadoras brasileiras, segundo a autora elas são mais velhas, casadas e mães, revelando uma mulher tanto voltada para o trabalho quanto para a família, mostrando uma continuidade dos modelos tradicionais e conseqüente sobrecarga para as nossas trabalhadoras.

Ao longo da história as mulheres já obtiveram muitas conquistas. Elas já têm uma inserção mais favorável no mercado de trabalho e na própria família, que se devem, entre outras razões, as lutas feministas pela redução das desigualdades



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

entre os sexos; sua entrada na organização política e sindical; ao aumento de sua escolaridade. No âmbito familiar é onde menos se avançou. Há uma tendência universal de atribuir aos homens o espaço da esfera pública e a mulher a esfera privada ou doméstica, Bourdieu (2001 apud ARAÚJO; SCALON, 2005, p. 23) ressalta ainda o histórico machismo que permeia a nossa cultura, segundo “são mais aceitáveis a incorporação das mulheres em atribuições historicamente masculina, do que a incorporação masculina a novas atribuições na esfera do doméstico”.

#### **MATERIAIS E MÉTODOS**

Para a realização desta pesquisa foi, utilizado a pesquisa bibliográfica, com base nos autores que discutem gênero e divisão sexual no trabalho. A seguir será discutido os resultados alcançados por esse estudo.

#### **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A divisão sexual do trabalho para Boitempo (2014) é a divisão de atribuições, tarefas e lugares sociais para mulheres e homens, decorrentes das relações sociais de sexo. Essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade e tem por característica a destinação prioritária dos homens a atividades produtivas (ocupações de forte valor social agregado, como comércio, indústria, empreendimentos, e na política) e a mulheres à esfera reprodutiva (atividades relacionadas a cuidados e afazeres domésticos). Essa divisão repercute fortemente nos cargos e funções ocupados pelas mulheres e em seus rendimentos, já que são destinadas às mulheres principalmente tarefas e ocupações que remetem a cuidado e serviços que são menos valorizados socialmente.

No que tange a divisão sexual do trabalho, compreendemos que a autonomia econômica das mulheres constitui fator de suma importância na busca da igualdade entre mulheres e homens, sejam elas das cidades, ou do campo. A autonomia econômica das mulheres é a condição que elas têm de prover o seu próprio sustento, decidindo por elas mesmas a melhor forma de fazê-lo. Isso envolve também as pessoas que delas dependem. (BOITEMPO,2014, p.35)



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Assim, ela é mais do que autonomia financeira, uma vez que inclui uma perspectiva de vida de longo prazo, com acesso a previdência social e a serviços públicos. Para isso, o MDS (2015) aponta que a Sociedade Política para Mulheres (SPM) vem desenvolvendo políticas públicas voltadas para a inserção e a permanência das mulheres no mundo do trabalho e a ampliação dos seus direitos sociais.

As mulheres já conquistaram muito nessa área, mas ainda há importantes desafios pela frente, como a obtenção de igualdade salarial. É preciso avançar mais na legislação e alterar as relações de trabalho entre mulheres e homens.

A dupla jornada de trabalho das mulheres é uma das principais responsáveis pelas condições desiguais entre mulheres e homens no mundo do trabalho. A lei que amplia os direitos das trabalhadoras domésticas (PEC das Domésticas), as proposições sobre licenças maternidade e paternidade, a agenda do trabalho decente e a ampliação da oferta de vagas em creches são algumas das medidas que reforçam a autonomia econômica das mulheres e promovem a igualdade no mundo do trabalho. (MDS, 2015, p. 23)

**CONCLUSÕES** Os resultados desta pesquisa mostram que apesar dos grandes avanços que já ocorreram nos últimos tempos, as mulheres têm adquirido um espaço na sociedade, tem ocupado cargos de chefia em grandes empresas, mas ainda sofrem preconceitos e precisam mostrar de que é capaz, de assumir tal função. Tudo isso se dá a partir de que a mulher é um sexo frágil. Tendo em vista que a divisão sexual do trabalho é um obstáculo ao potencial que a mulher tem como agente do desenvolvimento, quando ganha espaço nas esferas públicas, promovendo mudanças sociais e não sendo apenas coadjuvante nas questões de saúde, educação e segurança alimentar.

#### REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma Introdução**. São Paulo: Marques, 2014.



#### IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CHAGAS, Carlos. **Mulheres Trabalho E Família**. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/QUESTOES\\_DE\\_GENERO\\_ETNIA\\_E\\_GERACAO/DIVISAO\\_SEXUAL\\_E\\_.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/DIVISAO_SEXUAL_E_.pdf)

Acesso em :13 de set. 2016.

CRUZ, M. H. S. **Questões sobre Cidadania, Trabalho e Gênero**. In: Cadernos UFS Serviço Social, v.10. Aracajú: UFS, 2008.

MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política para Mulheres**. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-sae/o-que-e-divisao-sexual-do-trabalho-e-como-ela-incide-nas-relacoes-de-trabalho>

Acesso em: 24 de set. 2016